



56º JOGOS ABERTOS DO PARANÁ – DIVISÃO “B” – FASE FINAL
TORNEIO DE APRESENTAÇÃO DA MODALIDADE DE HANDEBOL DE AREIA
CATEGORIA LIVRE

Alterado em 12/08/2013

REGULAMENTO GERAL

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Os 56º Jogos Abertos do Paraná / Torneio de Apresentação da Modalidade de Handebol de Areia 2013 será regido pelas regras da IHF obedecendo às normas contidas neste Regulamento.
- Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a competição.
- Todas as equipes que se inscreverem na competição regida por este regulamento, serão consideradas conhecedores da legislação esportiva e deste regulamento, no que diz respeito aos seus direitos e deveres.
- É de competência da organização da Competição fazer cumprir este regulamento e resolver os casos omissos.

II. OBJETIVOS

- Fomentar e divulgar o **Handebol de Areia** no Estado do Paraná, fazendo com que jovens das mais diversas classes e situações sociais que tenham a mesma oportunidade de desenvolvimento, priorizando atuações coletivas desta maneira promovendo a inclusão social e participação popular ou maior atendimento per capita, considerando os recursos exigidos e o universo das pessoas atendidas.
- Possibilitar o surgimento de novos atletas e equipes que possam participar de eventos esportivos em nosso Estado na modalidade Handebol. Também um de nossos objetivos encontra-se à vontade de promover as manifestações do esporte de criação regional ou nacional e socializar a prática e o fomento de modalidades olímpicas e /ou atividades de lazer.

III. ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

- Toda a organização dos 56º Jogos Abertos do Paraná / Torneio de Apresentação da Modalidade de Handebol de Areia 2013 ficará a cargo da LHPR/Paraná Handebol e seus parceiros e todas as dúvidas poderão ser sanadas com a Diretoria Técnica da LHPR/Paraná Handebol através do e-mail/site (estevao@paranahandebollhpr.com / paranahandebol@live.com / www.paranahandebollhpr.com).

IV. PARTICIPANTES

- Em virtude da modalidade de handebol de areia ser de apresentação nos 56º Jogos Abertos do Paraná – Divisão “B” limitaremos o numero de equipes participantes no ano de 2013, e adotaremos o Rank dos últimos cinco anos (2009 a 2013) do Circuito Paranaense de Handebol de Areia para estabelecer as equipes convidadas para competição, reservando uma vaga ao Município Sede, conforme apresentado nos quadros abaixo:

Nº	EQUIPES PARTICIPANTES	PARANÁ HANDEBOL					TOTAL
		RANK 05 ANOS - FEMININO					
		2009	2010	2011	2012	2013	
1	ANTONINA	6	12	13	9	12	52
2	PARAGUÁ	7		22	16	6	51
3	MARIALVA		16	12	7	9	44
4	CASCAVEL	12	9			16	37
6	UMUARAMA	16					16
12	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	5				1	6
14	BARBOSA FERAZ				4		4
18	MATELÂNDIA					3	3



Nº	EQUIPES PARTICIPANTES	PARANÁ HANDEBOL					TOTAL
		RANK 05 ANOS - MASCULINO					
		2009	2010	2011	2012	2013	
1	MARIALVA / HANDEBOL	6	12	16	12	16	62
2	ANTONINA / HANDEBOL	1	7	17	9	9	43
3	AHPA / FUNDESORTES / PARANAGUÁ	4	9	7	16	6	42
6	ALTO PARANÁ	12			4	4	20
8	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	10				4	14
9	TOLEDO	1			6	5	12
11	GOIOERÊ				7		7
12	SARANDI					7	7

2. Caso haja desistências entre as 08 (oito) equipes pré classificadas para competição, **será realizado convite as equipes melhores posicionadas no Rank dos últimos cinco anos (2009 a 2013) do Circuito Paranaense de Handebol de Areia.**
3. **Os ATLETAS que são FEDERADOS/CONFEDERADOS poderão participar da competição, se até a data de 28 de maio de 2013 estiverem ligados (registrados, filiados ou transferidos), somente na LHPR/Paraná Handebol.**
4. Poderão participar atletas nascidos até 31 / Dezembro / 1996.
5. O atleta poderá jogar apenas por uma equipe/município.
6. Atletas e Equipes que estejam punidos em qualquer competição da LHPR/Paraná Handebol ou pelo Tribunal de Justiça e Disciplina Desportiva do Estado do Paraná, não poderão participar da Competição.
7. Cada equipe devesse estar devidamente uniformizada de acordo com a [Regra do Handebol de Areia](#), mas serão liberadas as camisas com mangas devendo as mesmas ser iguais e estarem numerada.

V. LOCAL / DATAS

<u>COMPETIÇÃO</u>	<u>LOCAL</u>	<u>DATA DE REALIZAÇÃO</u>	<u>INSCRIÇÃO EQUIPE</u>	<u>INSCRIÇÃO ATLETAS</u>
56º JAPS DIVISÃO "B" / FINAL	APUCARANA	24 e 25/08/2013	Até 23/07/2013	Até 19/08/2013

* Os horários de início e término da programação de jogos serão definidos e divulgados pela Diretoria Técnica / LHPR.

VI. INSCRIÇÕES

1. As equipes participantes deverão efetuar suas inscrições conforme prazo estabelecido no Capítulo V deste regulamento, somente via internet pelo Link: <http://www.paranahandebolhpr.com/competicoes/inscricao-equipe/>
2. Cada equipe poderá inscrever por etapa no máximo 12 (doze) e no mínimo 6 (seis) atletas mais somente 08 (oito) poderão participar de cada partida.
3. A inscrição de atletas até a data estabelecida no item 5, e executada somente através do módulo on-line (lhpr.sistemajogos.com.br). Os atletas não cadastrados no módulo dentro do prazo estarão impedidos de participar da competição.
4. A equipe que não comparecer ao local de jogo dentro do horário estipulado sofrerá WxO e estará automaticamente desclassificada da competição e todos os resultados obtidos serão anulados,.
5. Para que seja disputada a categoria (feminino/masculino) deverá haver pelo menos 03 (três) equipes inscritas/confirmadas.
6. Para a alimentação das equipes está disponível Restaurante Central que atenderá as equipes participantes dos **56º Jogos Abertos do Paraná – Divisão "B" – Fase Final.**

7. Cada equipe é responsável pelo transporte e hospedagem.
8. Os organizadores intermediarão junto aos órgãos competentes locais para alojamentos (estabelecimentos de ensino) no local de competição, sendo de responsabilidade da equipe levar os colchões.

VII. CATEGORIAS

1. Serão disputadas as seguintes categorias: Livre (feminino/masculino).
2. A bola a ser utilizada será a bola especificada na regra de Handebol de Areia.

IX. SISTEMA DE DISPUTA

1. Será definida pela coordenação técnica da etapa após a confirmação das equipes obedecendo ao seguinte:
 - I. A competição será disputada por 08 (oito) equipes no naipes feminino e igualmente no naipes masculino. A composição dos grupos para a competição será estabelecida pelo **Rank dos últimos cinco anos (2009 a 2013) do Circuito Paranaense de Handebol de Areia**,
2. **Fase Classificatória:** Os concorrentes serão divididos em 02 grupos (A, B) disputados pelo sistema de rodízio em um turno. O sorteio para composição dos grupos será feito conforme classificação estabelecida pelo **Rank dos últimos cinco anos (2009 a 2013) do Circuito Paranaense de Handebol de Areia**, ficando os mesmos assim constituídos:

a) Composição dos Grupos / Naipes Feminino:

GRUPOS	A		B	
EQUIPES	1º RANK	ANTONINA	2º RANK	PARANAGUÁ
	4º RANK	CASCAVEL	3º RANK	MARIALVA
	6º RANK	UMUARAMA	12º RANK	MARECHAL C RONDON
	18º RANK	MATELÂNDIA	14º RANK	BARBOSA FERRAZ

> Classificam-se para a Fase Semifinal o 1º e o 2º lugares de cada grupo.

b) Composição dos Grupos / Naipes Masculino:

GRUPOS	A		B	
EQUIPES	1º RANK	MARIALVA	2º RANK	ANTONINA
	6º RANK	ALTO PARANÁ	3º RANK	PARANAGUÁ
	8º RANK	MARECHAL C RONDON	9º RANK	TOLEDO
	12º RANK	SARANDI	11º RANK	GOIOERÊ

> Classificam-se para a Fase Semifinal o 1º e o 2º lugares de cada grupo.

c) Fase Semifinal: Será disputada conforme segue:

- > Jogo 01 - 1º Grupo A x 2º Grupo B
- > Jogo 02 - 1º Grupo B x 2º Grupo A

d) Fase Final: Será disputada conforme segue:

- > Jogo 03 - 4º Grupo A x 4º Grupo B - Decisão 7º e 8º lugares
- > Jogo 04 - 3º Grupo B x 3º Grupo A - Decisão 5º e 6º lugares
- > Jogo 05 - Perdedor jogo 01 x Perdedor jogo 02 - Decisão 3º e 4º lugares
- > Jogo 06 - Vencedor jogo 01 x Vencedor jogo 02 - Decisão 1º e 2º lugares

e) A Classificação Final será feita da seguinte maneira:

- > 1º a 4º lugares - disputa de jogo;
- > 5º e 6º lugares - disputa de jogo;
- > 7º e 8º lugares - disputa de jogo;

3. O sistema de pontuação para classificação no grupo será: 01 ponto por vitória.
4. O sistema de desempate no sistema de disputa por grupos será o seguinte:

3.1 Empate entre (02) duas equipes:

- I. Confronto Direto;
- II. Saldo de sets em todos os jogos da fase;
- III. Saldo de gols em todos os jogos da fase;



- IV. Ataque mais positivo em todos os jogos da fase;
- V. Sorteio.

3.2 Empate entre (03) três ou mais equipes:

- I. Saldo de sets entre as equipes empatadas;
- II. Saldo de gols entre as equipes empatadas;
- III. Ataque mais positivo entre as equipes empatadas;
- IV. Defesa menos vazada entre as equipes empatadas;
- V. Saldo de sets em todos os jogos da fase;
- VI. Saldo de gols em todos os jogos da fase;
- VII. Ataque mais positivo em todos os jogos da fase;
- VIII. Defesa menos vazada em todos os jogos da fase;
- IX. Sorteio.

Obs: Quando no empate entre três ou mais equipes, continuarem duas (02) equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, prevalecerá o critério de desempate entre (02) duas equipes.

X. PREMIAÇÃO

1. A LHPR/Paraná Handebol e seus parceiros oferecerão para o **Troféus/Medalhas** as três primeiras equipes do naipe feminino e masculino da Competição.

XI. IRREGULARIDADES

1. Todo o processo de irregularidade será julgado pela comissão de ética da LHPR/Paraná Handebol.
2. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer das competições do calendário oficial da LHPR/Paraná Handebol serão penalizadas de acordo com as **Medidas Disciplinares Automáticas** estabelecidas pela Confederação Brasileira de Handebol, para todas as competições realizadas no território nacional.
3. Estará automaticamente suspensa da próxima partida a/o atleta que for desqualificada/o, em caso de seguir relatório da equipe de arbitragem ou delgado.
4. Estará automaticamente suspensa de toda competição a/o atleta que for expulsa/o.
5. Para fins de entendimento do disposto neste artigo, entende-se por próxima partida a que ocorrer na mesma competição.

XII. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Será observada uma tolerância de 15 minutos de atraso na primeira partida da rodada após este não haverá tempo de espera para o WxO, recomenda-se que as equipes cheguem com pelo menos 15 minutos antes do horário de sua partida.
2. A comissão organizadora se reserva o direito de eventualmente atrasar, interromper e cancelar a realização das partidas, quando houver problemas de ordem técnica.
3. Os organizadores, promotores e patrocinadores do evento estão isentos de quaisquer responsabilidades sobre acidentes de qualquer natureza que possa ocorrer com atletas e dirigente durante e depois da realização do evento. Sendo de responsabilidade das equipes participantes atestarem que atletas e dirigentes estão aptos (**boas condições de saúde física, mental e técnica**) para a prática de atividades físicas. Sendo permitindo pelas equipes participantes a utilização gratuita da imagem para mídia ou em ações de divulgação do evento.
4. Conforme determina a Lei 9696/98 - 01/09/98, que regulamenta a profissão de Educação Física e as resoluções do CONFEF nº 013/99 (29/10/99) e nº 039A/01 (20/07/01) e do CREF09/PR nº 002/02 (22/03/02) que dispõe sobre o registro de não graduado em Educação Física, os **técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos** deverão estar devidamente registrados no CONFEF - Conselho Federal de Educação Física,



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ / PARANÁ HANDEBOL
FUNDADA EM 21 DE MARÇO DE 2001 / **44 9988 6768**
www.paranahandebol.com.br / parana@paranahandebol.com.br
Filiada a Confederação Brasileira de Handebol / CBHb

- Os técnicos, assistentes ou auxiliares-técnicos e preparadores físicos deverão apresentar a Cédula de Identificação Profissional do CONFEF/CREF (**Licenciatura Plena / Bacharel / Provisionado da Modalidade**) para a participação em quadra, caso necessite utilizar outro documento, deverão se dirigir ao delegado da competição para providenciar autorização para utilização deste documento.
 - Será de inteira responsabilidade dos municípios/clubes a participação de técnicos, auxiliares-técnicos e preparadores físicos que não cumpram o disposto no Parágrafo acima, caracterizando desta forma, exercício ilegal da profissão, sujeito às sanções previstas em lei.
 - A fiscalização da atuação dos profissionais de educação física será de responsabilidade do CONFEF/CREF. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora, ouvidos os interessados, desde que isso seja necessário.
5. Compete ao Delegado da Competição, interpretar, zelar pela execução e resolver os casos omissos deste Regulamento.

